



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 03/2024

EMENTA: CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO E BAIXA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Depreciação e Baixa dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.

Art. 2° - A referida Comissão ora criada será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE - ROSELI INES LUSA - CPF: 864.897.711-87
SECRETÁRIA - ALDA SOUZA DA SILVA BORECK - CPF: 959.136.531-49
MEMBRO - MARINEIDE KRIESER - CPF: 012.463.191-60
SUPLENTE - ROBERTO MACHADO DE AGUIAR - CPF. 739.324.932-49

Art. 3° - A Comissão terá como finalidade avaliar, reavaliar, depreciar e baixar os Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser
Agente Administrativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT, aos 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registre-se, Publique-se.

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 05/2024**

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de servidor para exercer o cargo de **OUVIDOR**, conforme Resolução 005/2013, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **Alda Souza da Silva Boreck**, para o cargo de **OUVIDORA**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 02/2024**

EMENTA: DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 pelo disposto concernente, com observância e acatamento das exigências nele contido.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica designada como Pregoeira, para atuação em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, a servidora: **ALDA SOUZA DA SILVA BORECK** - CPF. 959.136.531-49.

Parágrafo único – Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira designada no caput deste artigo, as atribuições de Pregoeira serão desempenhadas pela servidora **MARINEIDE KRIESER** - CPF. 012.463.191-60.

Art. 2.º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio da Pregoeira os servidores abaixo relacionados:

MARINEIDE KRIESER - CPF. 012.463.191-60.

CLEYTON JUNIOR SANTOS - CPF. 906.574.201-82

VALDIRLEI APARECIDO VAZ – CPF. 906.651.801-44

WALDIR LUIZ WECKWERTH – CPF. 640.819.749-34

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes, contando com a pregoeira.

Art. 3.º - A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO N° 004/2024**

Data: 02/01/2024 – EMPRESA SUELI G. CASSIANO; OBJETO: ENVIO E ACOMPANHAMENTO DE CARGAS DO APLIC TCE-MT REFERENTE AS CARGAS DO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 CARGAS DE ENCERRAMENTO E CARGAS TEMPESTIVAS; VALOR TOTAL:12.000,00; PRAZO: 15/02/2025 – SEM LICITAÇÃO.

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 06/2024**

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **Alda Souza da Silva Boreck** CPF nº 959.136.531-49, para responder pelo Almojarifado e Bens Patrimoniais, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 03/2024**

EMENTA: CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIACÃO E BAIXA DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação, Reavaliação, Depreciação e Baixa dos Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT.

Art. 2.º - A referida Comissão ora criada será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE – ROSELI INES LUSA – CPF: 864.897.711-87 **SECRETÁRIA** – ALDA SOUZA DA SILVA BORECK – CPF: 959.136.531-49

MEMBRO – MARINEIDE KRIESER – CPF: 012.463.191-60

SUPLENTE – ROBERTO MACHADO DE AGUIAR – CPF. 739.324.932-49

Art. 3º - A Comissão terá como finalidade avaliar, reavaliar, depreciar e baixar os Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO N° 005/2024**

Data: 01/02/2024 – EMPRESA: NILSON CESAR DOS SANTOS; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING DIGITAL PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, ATUALIZAÇÕES DE BANNERS E NOTÍCIAS DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT; VALOR TOTAL: 8.800,00; PRAZO: 31/12/2024 – SEM LICITAÇÃO.

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 012/2024**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 04(quatro) dias, computados a partir do dia 16 de janeiro de 2024, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	04	27/11/2022 a 26/11/2023

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 16 de janeiro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 07/2024**

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELAS COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Marineide Krieser - CPF nº 012.463.191-60**, para ser responsável pelas compras da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 08 de janeiro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 013/2024**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 02(dois) dias, computados a partir do dia 22 de fevereiro de 2024, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	02	27/11/2022 a 26/11/2023

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 22 de fevereiro de 2024.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 009/2024 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu presidente **JANDERSON LAURO PEREIRA DE LACERDA**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores: **DIRCE MOREIRA LARA**, Funcionária Pública Efetiva, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 476.949.201-49; **RENATO COSTA DA SILVA**, Servidor Comissionada, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 033.871.501-05 e **DIVINO APARECIDO SANTOS FREITAS**, Funcionário Público Efetivo, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 009.715.251-02, para os respectivos cargos de Presidente, Secretário e Membro para formarem a Comissão de Contratação, desta Câmara Municipal de General Carneiro-MT.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2024 de 05/02/2024.